

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2000

“Aprova a Diretriz de Ensino da Guarda Municipal de Várzea Grande e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos,
prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais e com suporte no artigo 7º da
Lei nº 2.142/2000 de 23 fev 2000:

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Ensino da Guarda Municipal de Várzea Grande-MT, elaborada pelo Comando da Corporação, em anexo.

Art. 2º A presente Diretriz regulamenta e disciplina o ensino e a instrução no âmbito da Guarda Municipal de Várzea Grande-MT, e normatiza o funcionamento do curso de formação profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Grande, aos
04 dias do mês de maio de 2000.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal